



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Instrumentos de Repasse
Coordenação de Monitoramento

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO Nº 21260.003911/2024-83
Nº DO INSTRUMENTO: 972657/2024

PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO TERMO
DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADO -
TED Nº 972657/2024
QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DAS
MULHERES/SECRETARIA
NACIONAL DE
ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL,
AÇÕES TEMÁTICAS E
PARTICIPAÇÃO
POLÍTICA E A
UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
TOCANTINS, PARA O
FIM QUE ESPECIFICA.

TERMO ADITIVO

A UNIÃO por intermédio do Ministério das Mulheres, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco C , 6º andar, CEP: 70046-900, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.510.958/0001-46, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres - Substituta **EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES**, nomeada no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, Art. 1º, do Decreto 8.851 de 20 de setembro de 2016, e considerando o disposto no Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 12.227, de 21 de outubro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1885491- SIAPE, doravante denominado DESCENTRALIZADOR, e a **Universidade Federal do Tocantins**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.149.726/0001-04, sediado na Avenida NS-15, Quadra 109 - Alcno 14, Norte, s/n - Bloco D - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-090, doravante designado como DESCENTRALIZADA, neste ato representado por **MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM**, conforme atos constitutivos da universidade, tendo em vista o que consta no Processo nº 21260.003911/2024-83 e em observância às disposições da Constituição Federal, na na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas alterações, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 972657/2024, bem como a supressão do valor inicialmente pactuado de R\$ 1.536.720,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais) para o montante de R\$ 537.612,00 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e doze reais).

2. CLAUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizado N° 972657/2024 (47/2024) fica prorrogado até **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura do Termo Aditivo, último dia para execução de seu objeto. Findo este prazo, tem a CONVENENTE o prazo de até 60 (sessenta) dias, fundamentado no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR REAJUSTADO

3.1. A supressão do Valor será de R\$ 999.108,00 (novecentos e noventa e nove mil cento e oito reais). Dessa forma, o montante inicialmente pactuado, no valor de R\$ 1.536.720,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte reais), passará a corresponder a **R\$ 537.612,00 (quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e doze reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizado original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela Concedente, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES

Ministra de Estado das Mulheres - Substituta

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM

Reitora da Universidade Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Maria Santana Ferreira Dos Santos Milhomem, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eutália Barbosa Rodrigues Naves, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 24/09/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54107486** e o código CRC **00D207A3**.